

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## DECRETO Nº 13.593, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 10688/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ELISANDRA DILAMARA DE CAMPOS	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA SAÚDE	30 H	EMEI CANTINHO MÁGICO	16/03/2024 a 28/06/2024	10688/2024	Edital nº 126-04/2024

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.593, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 11738/2024

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa PAVIMENTADORA E TERRAPLANAGEM LOPES EIRELI-ME, CNPJ 25.311.288/0001-46, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## PORTARIA N.º 32.605, DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA o candidato REGIS MARTINS para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9936/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Julian Marcos Bello de Souza,

RESOLVE:

Nomear o candidato REGIS MARTINS para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## PORTARIA N.º 32.606, DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA a candidata CAMILA LUIZA SOTT para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10571/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Deise Cristina Giovanaz;

RESOLVE:

Nomear a candidata CAMILA LUIZA SOTT para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 42º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## PORTARIA N.º 32.607, DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA a candidata BRUNA SPILLER GUTIERRES para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10347/2024, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Margareth Rosana Ritter;

RESOLVE:

Nomear a candidata BRUNA SPILLER GUTIERRES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 85º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 154-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43125/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Morgana Salvador e o não comparecimento da candidata Allana Roberta Souza da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 05 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

JULIA MATTIELO DOS SANTOS – Classificação 40º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 03 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 155-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2043/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Juliana de Lima Trasel Facchi e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Lóris Marta Matozo Soares Xavier,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 05 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

SIMONE DA SILVA FOLMANTE – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2034

---

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 008-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7875 - EMEF COMUNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ DOS CONVENTOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$41.050,00 (quarenta e um mil, cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/56

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 013-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/8501 - EMEI FAZENDO ARTE - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$35.405,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2023/57

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 400/2024 - - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/5155 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL -OBJETO: presente Termo de Cooperação visa à participação conjunta das partes para a organização e realização do evento denominado "9º Circo Lajeado 2024", nos dias 09 e 14 de abril de 2024, em Lajeado/RS. - CONVÊNIO 2024/58

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11326/2024
- CONTRATADA: LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, CNPJ: 04.718.347/0001-25
- VALOR: R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21